**PORTARIA Nº 179/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2.025.**

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **ALINE CARTOR JAFFAR ORSINE.**

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de Diretora de CRAS através do Decreto de nº276/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 2.435/2023, que prevê que o servidor efetivo nomeado/designado para cargo em comissão poderá optar pelo vencimento deste ou pelo vencimento do seu cargo efetivo, levando todos os seus direitos adquiridos, acrescidos pelo percentual de até 100% a titulo de gratificação de função, cumulado com o art. 72, inciso I da Lei Municipal nº 1.347/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder à servidora **ALINE CARTOR JAFFAR ORSINE**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 66, da Lei Municipal nº 2.435/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 16/06/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 25 de Junho de 2025.

**Jonas Barreiros dos Santos**
**Prefeito Municipal**